

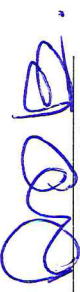


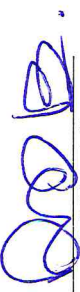



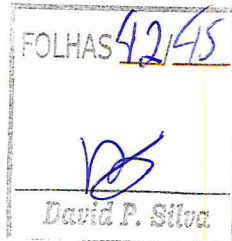
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ES - AR/ES

MAPA COMPARATIVO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Uniar - brindes promocionais		First Company - Brindes Promocionais		QG Brindes		Avante Brindes		Sanes Mate Coml. de Brindes		Customize Promocional		Cristal Brindes Eireli Me	
				Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total
1	15.000	Unid.	Canetas personalizadas - corpo: plástico(PVC) com detalhe do punho emborrachado, cor: verde com detalhe verde(emborrachado), escrita: ponta média, bico e click: prata, clips: plástico em verde transparente, serigrafia frente: 01 cor, clichê: incluso.	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
Frete				Por conta do fornecedor	R\$ 11.250,00	Por conta do cliente	R\$ 12.900,00	Por conta do cliente	R\$ 14.400,00	Por conta do fornecedor	R\$ 11.850,00	Por conta do fornecedor	R\$ 14.850,00	Por conta do fornecedor	R\$ 13.350,00	Por conta do fornecedor	R\$ 11.250,00
TOTAL																	
Validade da Proposta				30 dias													

Observação: As empresas conforme e-mail: contato@canetaperfeita.com.br, cristalbrindes.com.br, comercial@gastabrinde.com.br não apresentaram orçamentos até 20/02/2017.
Devido o empate no valor unitário de R\$ 0,75 das empresas UNIART - BRINDES PROMOCIONAIS e CRISTAL BRINDES, foi verificado online a situação regular de INSS e FGTS das empresas. A empresa UNIART - BRINDES PROMOCIONAIS não possui certidão negativa de INSS válida, somente a de FGTS válida e a empresa CRISTAL BRINDES possui as certidões negativas de INSS e FGTS válidas. A empresa CRISTAL BRINDES foi a vencedora da dispensa de licitação, pois, cumpriu com as exigências conforme solicitação enviada. Todos os documentos encontra-se anexo ao processo.

<p>Nota: A empresa Cristal Brindes Eireli Me ofereceu a melhor proposta</p>	<p>Existe disponibilidade orçamentária e os preços são compatíveis com o mercado.</p>	<p>Dispensada a licitação, nos termos do inciso I do Art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.</p>
<p>David Pinheiro da Silva Resp. Setor Compras</p>  <p>David Pinheiro da Silva Resp. Setor Compras</p>  <p>David Pinheiro da Silva Administrativo SENAR/AR-ES</p> <p>Ciente, A Senhora Superintendente</p>	<p>Leicia Tomiati Simões Superintendente</p>  <p>Leicia Tomiati Simões Superintendente</p>	<p>Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2017</p>  <p>David Pinheiro da Silva Resp. Setor Compras</p> <p>Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2017</p>  <p>Júlio da Silva Rocha Júnior Pres. Conselho Administrativo</p>



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 013/2017

Autorizamos a empresa **Cristal Brindes Eireli - Me**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.769.700/0001-57**, vencedor da dispensa de licitação processo compras nº 006/2017 – **Canetas personalizadas – Promocional/Instrucional – OS/FPR 2017**, o fornecimento de material e serviço de entrega, no valor total de **R\$ 11.250,00** (Onze mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	15.000	Unid.	Canetas Personalizadas - corpo: plástico (PVC) com detalhe do punho emborrachado, cor: verde com detalhe verde (emborrachado), escrita: ponta média, bico e click: prata, clips: plástico em verde transparente, serigrafia frente: 01 cor, clichê: incluso.	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00

LOCAL DE ENTREGA

SENAR-AR/ES

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia, Edf. Corporate Center, salas 1101 a 1104, CEP 29.056-243.

Referência: Frente à Petrobras.

Entrega: Prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, após envio da autorização de fornecimento.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de cinco (5) dias após envio da autorização de fornecimento, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 21 de fevereiro de 2017.


Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE